



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1381  
e-mail: [pmanisiodeabreu@yahoo.com.br](mailto:pmanisiodeabreu@yahoo.com.br)

**LEI Nº 393/2006 DE 31 DE MARÇO DE 2006.**

**Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu e dá outras providências.**

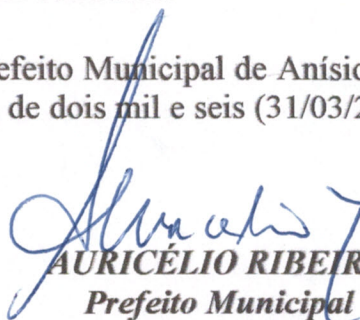
Faço saber que, por proposição do Poder executivo, a Câmara Municipal de Anísio de Abreu – PI aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Lei nº. 375 de 11 de março de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, passa a vigorar com a seguinte alteração:

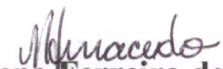
**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania passa a ter a seguinte denominação: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – Piauí, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis (31/03/2006).

  
**AURICÉLIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e seis, (31/03/2006).

  
**Maria Helena Ferreira de Macedo**  
Chefe de Gabinete